



**Governo do Estado de São Paulo  
Casa Militar e Defesa Civil  
Divisão de Monitoramento e Alertas**

**Ofício nº 083/621/2026-CM-DMA**

Ao Senhor **Vereador Arnaldo Alves**  
Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste  
Santa Bárbara d'Oeste/SP

Senhor Vereador,

CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 15/04/2026  
HORA: 11:29



PROTOKOLO  
03256/2026

Resposta Nº 1 à Moção Nº 123/2026  
Autoria: Governo do Estado de São Paulo Casa Militar e De  
Assunto: Manifesta apelo à Defesa  
Civil do Estado de São Paulo, para  
visita técnica junto à ponte que  
Chave: B5AA7

Em atenção ao Ofício nº 060/2026 – GPC/DL, por meio do qual essa Egrégia Câmara Municipal encaminhou a **Moção nº 123/2026**, de autoria de Vossa Senhoria, que solicita providências relacionadas às pontes localizadas nos bairros San Marino/Laranjeiras e Planalto do Sol/Conjunto Habitacional dos Trabalhadores, prestamos as seguintes informações.

As estruturas mencionadas já foram objeto de vistoria técnica no âmbito municipal, tendo sido constatados danos estruturais que demandam intervenções de recuperação, inclusive com interdição de uma das pontes, medida adotada pelo Município com o objetivo de preservar a segurança da população.

As informações técnicas disponíveis indicam que o Município já dispõe de diagnóstico das condições das pontes, bem como de documentação preliminar relacionada às necessidades de intervenção.

Esclarece-se que os pleitos referentes à execução de obras de recuperação e eventual apoio financeiro do Estado devem ser formalizados pelo Poder Executivo Municipal, observando-se os procedimentos e requisitos previstos na legislação e normativos vigentes, nesse sentido, o Município de Santa Bárbara d'Oeste já detém experiência na formalização de solicitações dessa natureza, considerando que há pedido referente à recuperação da Ponte Roldão Jorge Ferreira, sobre o córrego do Mollon, atualmente em fase final de tramitação junto ao Estado.

Diante do exposto, recomenda-se que as demandas objeto da Moção nº 123/2026 sejam encaminhadas formalmente pela Prefeitura Municipal, com a devida instrução técnica, para fins de análise quanto à possível atuação do Estado.

A Defesa Civil do Estado de São Paulo permanece à disposição para orientar tecnicamente o Município, sempre que demandada, no que se refere aos procedimentos necessários à formalização dos pedidos.

Renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

São Paulo, na data da assinatura digital.

**ADRIANO JOSÉ BARUFFALDI**

Ten Cel PM - Diretor

Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil

---



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Jose Baruffaldi, Tenente Coronel PM**, em 13/04/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0104151251** e o código CRC **438C1174**.

---